



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28463/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28464/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.235, de 09 de maio de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Simone Maria Fell Eichstat, CPF n.º 981.930.400-82, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 45º (quadragésimo quinto) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28467/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.233, de 18 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Juliana Uebel Rodrigues Leal, CPF n.º 021.940.560-33, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 20º (vigésimo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28471/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Liriane Aparecida Cortez, CPF n.º 003.041.950-65, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 41º (quadragésimo primeiro) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPORTARIA N.º 28473/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 121 e 122/2024 e de conformidade com o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001 de 2023, art. 26 a 34,

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO aos dependentes do servidor ROMÁRCIO HEILMANN, matrícula 3189, cargo de Motorista, padrão 05-RE, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 04/04/2024, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 2.326,81, distribuídos da seguinte forma: GRAZIELA BISSOLOTTI, companheiro(a), a contar de 04/04/2024, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.163,41; NICOLE EDUARDA BISSOLOTTI HEILMANN, filho(a), a contar de 04/04/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 07/08/2026, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.163,40. A pensão será custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28474/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar à servidora Daniele Barbosa da Costa, matrícula 6804, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da portaria 21.768, de 10 de dezembro de 2021, à Função Gratificada de Chefe do Aterro Sanitário – FG2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28476/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.389, de 29 de maio de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Gabriela Haberkamp Werkhausen, CPF n.º 024.417.090-89, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28477/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.390, de 29 de maio de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Mônica Orso Agnes, CPF n.º 101.076.129-33, para o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28478/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Convocar Ana Cláudia Siemiemiuk Cavalheiro Gravina Marques, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 7477, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para exercer as atividades temporárias de volante.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 08 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28479/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10608-RH, de 07 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Thais Statquevios Farias, nomeada para o cargo público de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil/Música – 25 horas, através da Portaria n.º 28.350, de 24 de maio de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 29 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.414 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n.º 3.254, de 18 de dezembro de 2009, Decreto n.º 2.330, de 20 de março de 2017 e atendendo a indicação das respectivas entidades,

DECRETA

Art. 1.º Ficam designados, para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Teutônia, os seguintes membros:

I – Representantes de Entidades de Usuários:

a) Liga Feminina de Combate ao Câncer de Teutônia:

Titular: Rejane Maria Radavelli Hinnah;
Suplente: Estela Maris Sippel Dörr.

b) Pastoral da Criança – CNBB:

Titular: Maria Lucia Pasqualetto Bueno;
Suplente: Edite Velasque.

c) Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia – CIC:

Titular: Júlio Abel Danzer;
Suplente: Cintia Lopes de Abreu Schmidt.

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia com extensão de base para Westfália - STR:

Titular: Liane Brackmann;
Suplente: Lisane Messer Dummel.

e) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Calçadistas de Teutônia – SITICALTE;

Titular: Eurico Dorr;
Suplente: Roberto Muller.

f) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas da Alimentação de Estrela, Teutônia, Bom Retiro do Sul, Colinas, Imigrante, Fazenda Vilanova e Westfália – STICA;

Titular: Cássia Izabel Dorneles da Silva;
Suplente: Osmar Dias da Silva.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

g) Cooperativa Regional de Desenvolvimento Teutônia – CERTEL;
 Titular: Luís Fernando Muller;
 Suplente: Diego Arthur Brönstrup.

h) Associação dos Grupos da Melhor Idade:
 Titular: Olívia Steffler;
 Suplente: Ildomar Lutz.

II – Representantes de Entidades dos trabalhadores de Saúde:

a) Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS:
 Titular: Roseleia Regina Halmenschlager;
 Suplente: Noili Schwingel.

b) Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul – CRPRS
 Titular: Daiana Graciele Bueno;
 Suplente: Daniela Vargas de Souza.

b) Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional – CREFITO 5:
 Titular: Jean Lucas Dorneles Ferreira;
 Suplente: Juliana dos Santos Oliveira.

c) Conselho Regional de Farmácia – CRF-RS:
 Titular: Joice Pinheiro da Silva;
 Suplente: Cristine dos Reis.

III – Representantes do governo, dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Secretaria Municipal de Saúde:
 Titular: Humberto de Alencar Oliveira da Costa;
 Suplente: Camila Kronbauer Pereira de Castro.

b) Secretaria Municipal de Educação:
 Titular: Lisangela Bagatini;
 Suplente: Francine Drebes.

Branco: c) Associação Beneficente Ouro Branco, mantenedora do Hospital Ouro
 Titular: José Paulinho Brand;
 Suplente: Bárbara Chaiane dos Reis Kroth.

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
 Titular: Ana Carolina Klein;
 Suplente: Raquel Brackmann.

IV – Câmara Técnica:
 Enrico Dörr;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Maria Lucia Pasqualetto Bueno;
Joice Pinheiro da Silva.

Art. 2.º Revoga-se o Decreto n.º 3.254, de 12 de junho de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2024

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.402 de 30 abril de 2024;
CONSIDERANDO DECRETO ESTADUAL Nº 57.603 de 05 de maio de

2024;

CONSIDERANDO PORTARIA FEDERAL Nº 1.379 DE 05 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as Secretarias Municipais na gestão de Recursos Humanos, bem como na necessidade de manutenção/continuidade dos serviços públicos municipais:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Tendo em vista o Estado de Emergência no Município de Teutônia, fica autorizado a antecipação de férias individuais, conforme cada caso.

Art. 2º Tendo em vista a dificuldade de deslocamento de alguns Professores que residem nos Municípios de Arroio do Meio e Encantado, fica autorizado a realização de aulas remotas em seus horários de aula, desde que documentados em relatório, bem como a realização das 04 horas de planejamento (hora/atividade) através de home office.

Art. 3º O prazo desta Ordem de Serviço fica estabelecido até que os acessos normalizem.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 155/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 41.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022 homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Liriane Aparecida Cortez Martins
--

Cargo: Monitor Escolar – 31 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 002/2024

EDITAL N.º 157/2024

Divulga e homologa a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/224 – Edital nº 073/2024, para contratação temporária de Operário Especializado/Pedreiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para a contratação temporária de Operário Especializado/Pedreiro conforme Edital n.º 073/2024:

Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontuação da análise documental	Pontuação da Prova Prática	Pontuação Final preliminar	Classificação Final - preliminar
05	Leandro Ricardo Sprandel	00680628002	25	60	85 pontos	1º colocado
11	Julio Cesar Wahlbring	7086724131	10	70	80 pontos	2º colocado
06	Osvino Eri Bogner	39629708000	15	65	80 pontos	3º colocado
03	Valdemar Pôncio de Oliveira	1095025563	20	60	80 pontos	4º colocado
01	Gesiel da Costa da Silva	2133543914	15	60	75 pontos	5º colocado
04	Cilério Evanir Krieger	2050881461	20	55	75 pontos	6º colocado
07	Nardi Schuster	9020430303	15	55	70 pontos	7º colocado
08	Valdecir da Silva	8044415308	20	50	70 pontos	8º colocado
14	Celso Valmir de Oliveira Maia	2051393061	15	50	65 pontos	9º colocado
02	Paulo Lidiano Baier	1090280271	10	50	60 pontos	10º colocado
09	Douglas Henrique Pinheiro Fiuza	6988616	20	40	60 pontos	11º colocado
10	Resoli dos Santos	1059654341	05	50	55 pontos	12º colocado
13	Valdir da Costa	1023681412	15	40	55 pontos	13º colocado
12	Vandoir Rodrigues da Silva	3102338864	05	Não compareceu	05 pontos	14º colocado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 096/2023, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de diversos materiais elétricos, de telefonia e eletrônicos*, teve como vencedora a empresa A. A. VELANI ELÉTRICA LTDA nos itens 97, 123 e 124; ACE SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA nos itens 08, 63, 93, 99, 179, 183 e 185; ALEX RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS nos itens 70, 79, 127, 128, 129, 136, 137, 138, 176 e 177; ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA nos itens 132, 133, 134 e 135; BA LUZ IND. COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA nos itens 33 e 34; CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 15, 55, 58, 59 e 60; DANIEL KIM no item 175; DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI nos itens 06, 10, 11, 12, 24, 25, 29, 30, 31, 65, 80, 86, 87, 88, 118, 120, 160, 168 e 188; DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI nos itens 32, 52, 115 e 130; DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no item 111; F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 161, 165 e 171; GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no item 140; INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 05, 20, 26, 27, 28, 64, 66, 89, 91, 95, 101, 105, 106, 125, 126, 139, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 159, 162, 164, 166, 167, 173, 178, 180, 181, 182, 184, 189, 191, 194, 195 e 199; INTELMASTER LTDA no item 104; J.J. VITALLI nos itens 01, 04, 116 e 119; JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA nos itens 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53 e 54; KAGIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 156 e 157; LUX COMERCIAL LTDA nos itens 03, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 149, 150, 152, 153, 154, 155 e 197; MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA nos itens 02, 14, 21, 22, 57, 85, 94, 96, 121, 144, 145, 151 e 158; RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 35, 36, 37, 38, 56, 82, 83, 84, 100, 102 e 103; SANIGRAN LTDA no item 09; WEB ELÉTRICA EIRELI no item 81. Desertos: 13, 16, 17, 18, 19, 61, 62, 90, 92, 122, 172, 174, 187, 198, 200 e 201. Fracassados: 07, 23, 69, 98, 113, 117, 131, 163, 169, 170, 186, 190, 192, 193, 196. Cancelados: 39 e 40. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 10 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2024

O Município de Teutônia, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que a Concorrência N.º 01/2024, tendo como objeto *a prestação dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Vicinal da Linha Catarina, Município de Teutônia/RS, contemplando serviços iniciais, remoção, pavimentação asfáltica, sinalização, serviços finais e complementares, incluindo material, através do Convênio FPE nº 2023/4984, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Teutônia/RS - Programa Pavimenta, conforme Processo nº 23/2600-0000750-3*, teve como vencedora a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R\$ 1.394.400,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51)3762-7747.

Teutônia, 10 de junho de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40-04/2024

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OURO BRANCO**, CNPJ N.º 89.781.173/0001-06, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 506, Bairro Languiru, Município de Teutônia/RS, visando a realização de serviço de coleta, centrifugação e armazenamento de material biológico para encaminhamento ao LACEN. Valor: R\$ 6.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de junho de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **JOANNA MORAES TELLES FONOAUDIOLOGIA Ltda.**, CNPJ N.º 21.490.031/0001-48, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 35, Bairro Montanha, Lajeado/RS, para realização de serviços de teste da orelhinha para recém nascidos de Teutônia.. Valor total: R\$ 6.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de junho de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Edição Nº: 109

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS Ltda.**, CNPJ N.º 05.545.381/0001-08, com sede na Rua Emilio H. Dexheimer, nº 357, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, para aquisição de reagentes líquidos para medição de cloro. Valor total: R\$ 268,29. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 10 de junho de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal